

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371941
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Altamira/PA, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de Licitações, situada à Trav. Lindolfo Aranha nº 356, bairro Centro, Altamira/PA.

PREGÃO PRESENCIAL 03028-12

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo pertinente para a realização do concurso público, para preenchimentos de vagas do quadro funcional dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Altamira, em todas as suas etapas. Abertura: 10/05/2012

Horário: 09:30hs

O Edital na Integra poderá ser retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais), das 09:00 às 14:00hs, no endereço acima citado.

Altamira/PA, 26 de abril de 2012.

Raimundo Armênio R. dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371966
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2012

Objeto: Adquirir material didático, material esportivo e Contratação de transporte tipo ônibus para atender o programa Segundo Tempo no município de Santarém no ano de 2012. Abertura: 11 de maio de 2012 às 9h. O edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

Pedro Gilson Valério de Oliveira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012 – SEMED

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto comunica o resultado da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2012, destinado à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, tendo como vencedora: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COOPRUSAN, nos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 15; COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO PLANALTO SANTARENO - COOMAPLAS, nos itens: 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM - COOPAFS, nos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15 e 16 e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DAS COMUNIDADES CHAVES, PRATA, AÇAIZAL DO PRATA, SÃO RAIMUNDO FÉ EM DEUS, FÉ EM DEUS E SOSSEGO - COOPROMUBEL, nos itens: 2, 3 e 13.

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2012 – SEMED
CHAMADA PÚBLICA 001/2012 – FINALIDADE: aquisição de gênero alimentício para alimentação escolar produzidos por grupos formais da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Prazo: 02/04/2012 até 31/12/2012.

-Contrato: nº066/2012-Chamada Pública 001/2012.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM – COOPRUSAN. Valor Total: R\$-136.538,80 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

-Contrato: nº. 067/2012-Chamada Pública 001/2012.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO PLANALTO SANTARENO – COOMAPLAS. Valor Total R\$-133.740,40 (Cento e trinta e três mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

-Contrato: nº068/2012-Chamada Pública 001/2012.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM – COOPAFS. Valor Total: R\$-104.360,70 (Cento e quatro mil trezentos e sessenta reais e setenta centavos).

-Contrato: nº069/2012-Chamada Pública 001/2012.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / COOPERATIVA DOS PRODUTORES DAS COMUNIDADES, CHAVES, PRATA, AÇAIZAL DO PRATA, SÃO RAIMUNDO FÉ EM DEUS, FÉ EM DEUS E SOSSEGO – COOPROMUBEL. Valor Total: R\$-113.012,10 (Cento e treze mil doze reais e dez centavos)

Dr. Everaldo de Souza Martins Filho
Secretário Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
N° 009/2012 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação comunica o resultado do PP009/2012, destinado a Contratação de transporte; Aquisição de material didático-escolar e alimentação tipo lanche para atender o Programa Brasil Alfabetizado. Tendo como vencedoras

as empresas: .Buscar Transporte e Comércio Ltda-Me, no lote 01; A. C. Bechara Rêgo – Epp, no lote 02; Dispolpa Indústria e Comércio Ltda – Epp, no lote 03.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
N° 009/2012 – SEMED

FINALIDADE: Contratação de transporte; Aquisição de material didático-escolar e alimentação tipo lanche para atender o Programa Brasil Alfabetizado. Vigência: 29/03/2012 a 31/12/2012.

#Contrato nº070/2012. PP 009/2012 Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Buscar Transporte e Comércio Ltda-Me. Objeto:Contratação de serviço de locação de transporte tipo ônibus para atender as necessidades dos alfabetizando do Programa Brasil Alfabetizado - lote 01. Valor Total: R\$-3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais).

#**Contrato nº071/2012. PP 009/2012** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto /A. C. Bechara Rêgo – Epp. Objeto: Aquisição de material didático para alfabetizando e alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado – lote 02. Valor Total: R\$-19.000,00 (Dezenove mil reais).

#**Contrato nº072/2012. PP 009/2012** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto /Dispolpa Indústria e Comércio Ltda - Epp. Objeto: Adquirir alimentação tipo lanche para os alfabetizando do Programa Brasil Alfabetizado – lote 03. Valor Total: R\$-9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Dr. Everaldo de Souza Martins Filho
Secretário Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372226

DECRETO N. 225/2011 – SEMAD, 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA URBANA DESCRITA NO PRESENTE DECRETO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, art. 11 da Lei Municipal n. 17.775/2003 e o que está previsto no art. 2º, IV e V, da Lei Federal n. 4.132/1962 e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 10.257-2001 (Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal 18.051/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, a fim de desapropriação, o domínio útil e pleno do imóvel urbano, localizado na antiga denominação de Estrada do Bosque “06 de outubro” atualmente com denominação alterada para a Travessa Caranã, esquina com a Rua Frei Gaspar, bairro da Floresta; medindo, ao Norte, 470,00m (quatrocentos e setenta metros); a Leste, 100,00m (cem metros); a Oeste, 100,00 (cem metros); ao Sul, 470,00m (quatrocentos e setenta metros); perfazendo uma área total de 47.000m² (quarenta e sete mil metros quadrados); limitando-se, ao Norte, com João Marques de Sousa ou com quem de direito; a Leste, com Sebastião da Silva Caldeira ou com quem de direito; a Oeste, com a antiga Estrada do Bosque, atualmente com Travessa Caranã; e ao Sul, com Odinem Serra Rodrigues, Henrique de Jesus Sousa e a Rua Frei Gaspar ou com quem de direito, destinada à necessária construção e melhoramento de casas populares e regularização fundiária.

Art. 2º Caberá à Procuradoria Jurídica do Município de Santarém promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório.

Art. 3º O valor da indenização devida será fixada por intermédio de avaliações procedidas pela Secretaria Municipal de Habitação – SMH, obedecidas às diretrizes da Lei Municipal n. 17.943/2005 e demais parâmetros técnicos aplicáveis ao caso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração promoverá, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento da indenização referente à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º As autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área do presente Decreto a fim de promover medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infraestrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Santarém/Pará, em 29 de dezembro de 2011.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372227

DECRETO N. 229/2011 – SEMAD, 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA URBANA DESCRITA NO PRESENTE DECRETO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, art. 11 da Lei Municipal n. 17.775/2003 e o que está previsto no art. 2º, IV e V, da Lei Federal n. 4.132/1962 e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 10.257-2001 (Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal 18.051/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, a fim de desapropriação, o domínio útil e pleno do imóvel urbano, situado nesta cidade, bairro do Maracanã, com área total de 55.024,87m² (cinquenta e cinco mil e vinte e quatro vírgula oitenta e sete metros quadrados) e perímetro de 1.296,24m (hum mil duzentos e noventa e seis vírgula vinte e quatro metros); limitando-se, pela frente ou Norte, com a margem do Rio Tapajós e Rua 19, medindo 98,95 metros; pela lateral direita ou Oeste, com imóveis de FRAMAZ – Transformação e Exportação de Madeira LTDA e Rua “E”, medindo 551.86 metros; pela lateral esquerda ou Leste, com terras do Espólio de Raimundo Viana Lima e Rua “F”, medindo 536,08 metros; e pelo lado Sul, para onde também faz frente com a Rua 04 de Agosto no bairro Maracanã, medindo 100.00 metros, destinada à necessária construção e melhoramento de casas populares e regularização fundiária:

Art. 2º Caberá à Procuradoria Jurídica do Município de Santarém promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório.

Art. 3º O valor da indenização devida será fixada por intermédio de avaliações procedidas pela Secretaria Municipal de Habitação – SMH, obedecidas às diretrizes da Lei Municipal n. 17.943/2005 e demais parâmetros técnicos aplicáveis ao caso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração promoverá, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento da indenização referente à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º As autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área do presente Decreto a fim de promover medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infraestrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Santarém/Pará, em 29 de dezembro de 2011.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372241
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO

Extrato de Resultado de Licitação. Concorrência Pública nº 001/2012-SEMAB. Processo Administrativo Nº007/2012-SEMAB
Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais, MOJU I e II. O resultado de julgamento da proposta realizado no dia 03/04/2012. 1º lugar: CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA. Valor R\$ 3.104.760,16 (três milhões, cento e quatro mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

Aldoêmia Reis Correa
Presidente da CPL

Extrato de Resultado de Licitação. Tomada de Preços nº 001/2007-SEMAB. Processo Administrativo Nº. 040/2007-SEMAB. Objeto: Execução de Serviços de Implantação de Micro Sistemas de Abastecimento de Água nas Comunidades de Atody, Surucua e Amina. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente torna público o resultado da proposta realizado no dia 14/01/2008, com a seguinte classificação:
1º lugar: R. C. G. Tolentino. Valor R\$ 475.938,20

Clauber R. de Oliveira Rocha - Pres da Comissão de Licitação
Extrato de Convênio. Convênio nº 001/2012 - SEMAB. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAB e Associação dos Produtores Rurais de Santarém - APRUSAN. Objeto: Repasse a título de subvenção social, como apoio financeiro para a confecção de estrados e bancas com